

PLANO DE TRABALHO 2025



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

PARTE 1- DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Nome da Entidade: Associação C. Beneficente Eurípedes Barsanulfo		CNPJ: nº58. 224.692/0001-31	
Endereço: Avenida Washington Luiz, nº28			
Cidade/UF: Santos/SP	Bairro: Vila Mathias	CEP: 11050-200	
Telefone 1: (13)3235-5316	Telefone 2: (13)3288-4092	Celular:	
E-mail: assoc.euripedes@hotmail.com		Site: acbeuripedes.com.br	
Data da Constituição da OSC: 21/02/1961			
Representante Legal: Ana Cristina Pereira Morgado		Cargo/Função: Presidente	
CPF: 108.364.758-01	RG: 6.984.920-1	Órgão Expedidor: SSP/SP	
Telefone: (13)99621-6877	E-mail: <u>ana.morgado@rdaserv.com.br</u>		
Endereço: Rua Galeão Carvalho,25 Apt 151			
Cidade/UF: SANTOS	Bairro: GONZAGA	CEP: 11055-201	
Período de mandato diretoria Início: 2023		Término do Mandato: 2025	



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE “EURÍPEDES BARSANULFO”

Mantenedora da “CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO”

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

1.2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Associação Cristã Beneficente Eurípedes Barsanulfo, Mantenedora da Creche Espírita Padre Bento sempre teve como missão atender crianças da região e da cidade de Santos, lhes oferecendo um atendimento integral, propiciando o aprendizado, o desenvolvimento respeitando a bagagem social das crianças e favorecendo a vivência de valores, formar cidadãos, conscientes e capazes, fornecendo ainda os conteúdos e habilidades necessárias à sua melhor inserção no ambiente social.

No início da década de 50, um grupo de aproximadamente 10 casais, convidados por Stella D’Alva do Amaral e o casal Maria e Avelino Morgado, reuniram-se com o objetivo de ajudar famílias necessitadas, fornecendo alimentos e prestando assistência moral na casa de um dos colaboradores.

Já na década de 60, com a enorme procura das famílias nos serviços voluntários oferecidos, fundou-se a Associação Cristã Beneficente Eurípedes Barsanulfo, presidida pelo Sr. Eduardo de Mello Couto Júnior, até maio de 1988.

Após seu falecimento, o Sr. Avelino Pereira Morgado Filho, advogado, economista e professor, assumiu a presidência da Associação, por 27 anos, até a data do seu falecimento.

Na década de 70, a Associação ampliou o serviço prestado e criou a Creche Espírita Padre Bento, para atender os filhos de mães que não tinham condições de assumir as despesas de casa.

Dando continuidade ao excelente trabalho do então Sr. Morgado, como era chamado pelos seus colegas, Ana Cristina Pereira Morgado, sua filha, assumiu a presidência da Associação no ano de 2017. Atualmente, a Associação tem sede própria na Avenida Washington Luiz, e é responsável pelo funcionamento da Creche Espírita Padre Bento. Desde sua fundação, a Creche Espírita Padre Bento, passou por várias reformas, diretorias, colaboradores, mas ainda assim mantém os princípios básicos de sua estrutura inicial, que é o atendimento as crianças. Em 2000 a creche passou a funcionar como escola oficialmente autorizada pela Secretaria de Educação de Santos, com o nome de “**Creche Espírita Padre Bento.**”



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE “EURÍPEDES BARSANULFO”

Mantenedora da “CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO”

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

PARTE 2-DESCRIÇÃO DA REALIDADE

2.1 ANÁLISE SOCIOTERRITORIAL

Nossa missão visa traçar objetivos claros e definidos para o desenvolvimento e formação integral de nossas crianças, levando-se em conta a realidade social e cultural das crianças, os aspectos físicos disponíveis para a realização das atividades. Além de atender as famílias no âmbito educacional promovendo o bem-estar, um atendimento humanizado, psicossocial e afetivo.

Defendendo a construção do conhecimento e dos valores através de ações pedagógicas organizadas, eventos culturais, reuniões formativas, atividades em família e na comunidade sempre de acordo com as necessidades individuais e do grupo.

Segundo as fontes de pesquisa CMDCA no bairro Vila Mathias a Dimensão de qualidade de vida a famílias cadastradas em domicílios **sem coleta de lixo, saneamento básico, com piso de terra e domicílios coletivos 5,8% e quantidade de cômodos com (1 cômodo) por domicílio 30,9% e a quantidade de crianças e adolescentes 0 a 14 anos no bairro 403 (21,1%)**. No Comparativo da concentração de mulheres chefes de família, por bairros de Santos (2020-2021) na Vila Mathias concentra-se 487 **(69,7%)**, e famílias cadastradas e com renda per capita de R\$89,00, 228 famílias **(32,6%)** e **baixa escolaridade de 1ª a 4ª série 165 (23,5%)**.

Conhecer a comunidade em que estamos inseridos, suas necessidades, potencialidades e expectativas, adequando a ela, nosso trabalho de atendimento educacional, é a única forma possível para atendermos às suas finalidades – formar cidadãos, conscientes e capazes, fornecendo, ainda, os conteúdos e habilidade necessária à sua melhor inserção no ambiente social.

Atendemos na região da Vila Mathias, no centro da cidade de Santos. Nossa clientela é composta por crianças entre 4 meses e 3 anos e 11 meses de idade, sendo que parte das crianças são oriundas de famílias de mães solteiras ou separadas, algumas com baixo



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE “EURÍPEDES BARSANULFO”

Mantenedora da “CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO”

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

grau de escolaridade. Temos crianças que estão em casa de acolhimento, abrigos e domiciliados em quartos de aluguel. A classe econômica em sua maioria é baixa, mas atualmente por conta da demanda que é oferecida pela Seduc, algumas crianças são oriundas de família com um nível de poder aquisitivo melhor.

A profissão dos pais é variada: domésticas, diaristas, atendentes, vendedores, serviços gerais, autônomos, auxiliares de escritório, portuários, caminhoneiros entre outras. A faixa salarial varia desde R\$ 200,00 por dia (diarista e faxineiras) a seis salários mínimos.

Temos uma boa parceria com os pais e procuramos trabalhar os casos mais sérios individualmente, ou em nossas reuniões trimestrais. Quando sai do nosso controle, encaminhamos para parceiros que são os serviços públicos.

Acreditamos numa política pública participativa que possa avançar nos objetivos, traçando metas que possa de fato progredir e melhorar a condição de vida da população, principalmente a das mais vulneráveis.

Santos é uma Cidade Educadora. De acordo com o Ministério da Educação – MEC é defensável a tese de que a cidade é educadora quando se situa no tempo e no espaço e na prevalência do interesse da comunidade local, independentemente de a matéria ter sido atribuída à norma ou legislação. A Seduc (Secretaria Municipal de Educação) tem como principal objetivo assegurar a qualidade do ensino nas 86 unidades da rede municipal e consolidar Santos como uma Cidade Educadora, assim como cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Os processos de mudança e transformação social nos quais se insere o cotidiano das sociedades contemporâneas constituem o marco de referência em que se encontram imersas as políticas públicas. Neste enquadramento, as cidades desempenham função primordial como entidades e organismos vivos e dentro delas a cidadania que lhe é outorgada.

Fonte de Pesquisa:

[www/conselhos/CMDCA/diagnostico_da_cca_e_adol._de_santos_final_rev_.atualizado.pdf](http://www.conselhos/CMDCA/diagnostico_da_cca_e_adol._de_santos_final_rev_.atualizado.pdf)

www/santos.sp.gov.br/static/files_www/conselhos/ata_age_cmdca_29_julho_2022.pdf



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

2.2 JUSTIFICATIVA

Uma das justificativas das conveniadas para oferecer um atendimento fora dos padrões da rede, são os valores dos repasses, que serão utilizados para proporcionar um atendimento de qualidade às crianças. Fornecendo um atendimento integral e de qualidade em todos os aspectos, saúde, higiene, crescimento e desenvolvimento, físico, cognitivo e motor.

Portanto verifica-se que algumas famílias dessa comunidade se encontram vulneráveis a algumas dificuldades financeira e socialmente. Pensando nesses fatores a creche Espírita Padre Bento como instituição educacional entendendo a necessidade dessas famílias cumprirá o atendimento integral das crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses em cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases, Estatuto da Criança e Adolescente, Base Nacional Comum Curriculares e a supervisão da SEDUC assegurando a qualidade do atendimento oferecendo a alimentação, higiene, saúde e atividades que desenvolvam o cognitivo, a coordenação motora fina e grossa, a socialização, a afetividade e inserindo valores, formando cidadãos conscientes e capazes.

Além disso, atender as famílias mais de perto verificando suas necessidades, oferecendo o apoio e buscando parcerias para que juntos possamos amenizar as dificuldades básicas. Também no dia a dia estar disponível para esse atendimento e levando através dos gestos, cartazes e folhetos orientações, otimismo, valores e acolhimento. Quando for além de nossas possibilidades encaminharem para os órgãos competentes.

Também priorizar formação continuada aos profissionais através de palestras, reuniões pedagógicas e cursos oferecidos pela SEDUC.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

2.3 REFERENCIAL TEÓRICO

Nossa proposta pedagógica visa traçar objetivos claros e definidos para o desenvolvimento e formação integral de nossas crianças, levando-se em conta a realidade social e cultural das crianças, os aspectos físicos disponíveis para a realização das atividades.

Defendendo a construção do conhecimento através de ações pedagógicas organizadas em atividades por faixa etária e sempre de acordo com as necessidades individuais e do grupo.

Seguimos também a BNCC que é a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Santista na nossa proposta pedagógica que é um documento de caráter normativo que define um conjunto orgânico e progressivo das aprendizagens essenciais, que desenvolve os alunos em todas as etapas da Educação Básica assegurando os direitos dos alunos nas suas aprendizagens e desenvolvimento. Desta forma o nosso currículo, planejamento, plano de aula, a Proposta Político Pedagógica garantindo um compromisso com a formação dos alunos num desenvolvimento humano integral. Também, será trabalhado os direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se assim como os campos de experiências "O eu e o outro e o nós, Traços, sons, cores e formas, Oralidade e escrita, Corpo, gestos e movimento e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, Escuta, fala, pensamento e imaginação."

Legitimada pelo pacto Inter federativo, nos termos da Lei nº 13.005/ 2014, que promulgou o PNE, a BNCC depende do adequado funcionamento do regime de colaboração para alcançar seus objetivos. Sua formulação, sob coordenação do MEC, contou com a participação dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios, depois de ampla consulta à comunidade educacional e à sociedade, conforme consta da apresentação do presente documento.

Fonte de Pesquisa. (<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#introducao>)



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE “EURÍPEDES BARSANULFO”

Mantenedora da “CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO”

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

PARTE 3-OBJETO DE PARCERIA

3.1 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE /PROJETO

3.1.1 Nome do Projeto: ATENDIMENTO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

3.1.2 Prazo para Execução: 12 meses

Data Início: 02/01/2025

Data Término:

19/12/2025

3.2 Objeto da Parceria

ZONA: CENTRAL (VILA MATHIAS)		
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		
0 – 3 ANOS		
BI	BII	MI
40	38	34
PI	PI	PI
TOTAL: 112 CRIANÇAS		

As metas para atendimento em 2025- atendimento em regime de período integral para 114 crianças e divididas em:

- a) Berçário I: 40 crianças (nascidos a partir de abril de 2024).
- b) Berçário II: 38 crianças (nascidos de abril de 2023 até março de 2024).
- c). Maternal I :34 crianças (nascidos de abril de 2022 até março de 2023).



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

3.3 Descrição Sintética da Atividade

Na unidade da Creche Espírita Padre Bento, situada a Av. Washington Luiz, nº28/30, será atendido 112 crianças em período integral das 7h30 às 16h30 residentes no Município de Santos.

Os planejamentos são adequados a cada faixa etária onde o conteúdo propiciará a estabilidade de ensino e lógica sequencial do mesmo na vida escolar do aluno, buscando a integralização da criança através do aspecto biológico, psicológico e sociocultural.

Berçário I: Nesta fase, visamos à dignidade e os direitos das crianças, consideradas nas suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, etc. O atendimento aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade. Na sala de estimulação é proporcionada a interação dos bebês com diversos estímulos que favorecerão seu desenvolvimento: cores, sons, formas, imagens, texturas, movimento e música. Propiciando um ambiente acolhedor e favorável ao desenvolvimento, sempre respeitando o tempo da criança para que as etapas não sejam puladas.

Berçário II: Desenvolver harmonicamente os aspectos físicos, psíquicos sociais do bebê, respeitando sua maturidade emocional. Desenvolver a psicomotricidade da criança através do corpo e do movimento. Exercícios com bolas e brinquedos de encaixe, quando a criança apresentar maturidade. Imposição de limites, dizendo não, toda vez que a criança colocar em perigo a si mesmo, os colegas, educadoras e o ambiente escolar. Respeitando a criança na sua integridade, promovendo a cidadania e o respeito a todos.

Maternal I: Nesta fase, visamos explorar atividades que desenvolvam a criança fisicamente, socialmente e psicologicamente, estimulamos a linguagem oral através de histórias, dramatização e brincadeiras, respeitando, sempre, as diferenças individuais de cada um. Todas as atividades propostas serão de acordo com a faixa etária, respeitando o desenvolvimento do aluno e proporcionando um ambiente de aprendizado e interação entre todos aluno/aluno e educador/aluno.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

3.4 Público-alvo

112 crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses residentes no Município de Santos.

3.5 Atendimento Quantitativo

Modalidade		Vagas
Creche	Berçário I	40
	Berçário II	38
	Maternal I	34
Total		112
Zona: Central / Vila Mathias		



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE “EURÍPEDES BARSANULFO”

Mantenedora da “CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO”

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

PARTE 4- OBJETIVOS

4.1 Globais

Atender na unidade da Creche Espírita Padre Bento, situada a Av. Washington Luiz, nº28/30, será atendido 112 crianças em período integral das 7h30 às 16h30 residentes no Município de Santos, promovendo o desenvolvimento integral das crianças de acordo com o Currículo Santista, dividido em:

- a) Berçário I: 40 crianças (nascidos a partir de abril de 2024, mínimo 4 meses),
- b) Berçário II: 38 crianças (nascidos de abril de 2023 até março de 2024),
- c). Maternal I: 34 crianças (nascidos de abril de 2022 até março de 2023).

4.2 Específicos

- Atender a demanda estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação;
- Ofertar diariamente quatro refeições saudáveis com cardápio elaborado pela Nutricionista;
- Estimular o hábito de comer frutas, verduras e legumes através do **projeto “A importância dos alimentos saudáveis para a saúde”**.
- Executar a manutenção dos espaços da instituição, propiciando o bem estar e a segurança para o desenvolvimento das crianças;
- Oferecer um ambiente limpo, organizado e acolhedor para as crianças se desenvolverem e aprenderem respeitando suas habilidades e potencialidades;
- Estimular a coordenação motora fina e grossa das crianças através das atividades propostas e brinquedos pedagógicos e confeccionados pelas educadoras;
- Realizar **Projeto Curso de Férias** nos meses de janeiro e julho com momentos de diversão e entretenimento para as crianças;
- Estimular o hábito o afeto, o cuidado, a responsabilidade através do **projeto “Brinquedo do afeto”**;
- Realizar o **projeto “Construindo nossa Identidade”**, propiciando o conhecimento de si e do outro;



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

- Realizar o **projeto "Brincando e Aprendendo"**, propiciando a importância do brincar na infância, desenvolvendo habilidades e competências nas áreas cognitivas, emocionais, sociais e motoras das crianças;
- Estimular a afetividade, o respeito, a interação e as regras de convivência entre as crianças no dia a dia;
- Favorecer a participação dos pais e responsáveis nas Reuniões trimestrais de Pais e Educadoras;
- Favorecer a participação dos pais e responsáveis nas festas e eventos realizados pela creche;
- Organizar reuniões quinzenalmente com pais de crianças que necessitam de orientação no desenvolvimento e aprendizado;
- Promover formação continuada para as educadoras em reuniões pedagógicas e formações oferecidas pela SEDUC.

PARTE 5-DETALHAMENTO DE AÇÕES

5.1 DESCRIÇÃO O DAS ATIVIDADES

- Turmas organizadas em espaços com 1,50 m² por aluno com limite a metragem das salas;
- Atender à demanda estabelecida pela Secretaria Municipal da Educação;
- Oferecer atendimento em período integral para todas as crianças matriculadas;
- Oferecer alimentação saudável, atividades de acordo com a faixa etária, promover atividades culturais;
- Favorecer um ambiente limpo, organizado, seguro e acolhedor para as crianças;
- Disponibilizar educadoras formadas para desenvolver atividades, projetos e cuidados na alimentação, higiene e saúde;



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE “EURÍPEDES BARSANULFO”

Mantenedora da “CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO”

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

- Favorecer o aprendizado e o desenvolvimento das crianças em espaços que proporcione o bem estar, o desenvolvimento e o aprendizado;
- Propiciar a relação família-escola através de reunião de Pais e Educadoras trimestralmente, atividades comemorativas, eventos da mantenedora, brechó entre outros;
- Executar todos os projetos descritos no PPP 2025 (projetos anexos);
- Trabalhar o projeto “**Brinquedo do afeto**” incentivando o cuidar, a responsabilidade, a afetividade das crianças;
- Trabalhar o projeto “**Aprendendo e brincando**” estimulando o brincar, a criatividade, a imaginação, a interação, o desenvolvimento das habilidades e competências das crianças;
- Trabalhar o projeto **Construindo nossa identidade** favorecendo o conhecimento de si e do outro através das interações, estimulando o respeito as diferenças e a diversidade de raça, credo, cultural e social.
- Trabalhar o projeto “**A importância dos alimentos saudáveis para a saúde**” estimular o gosto pelas frutas, verduras e legumes no dia a dia conscientizando as crianças da importância de uma alimentação saudável para a saúde;
- Trabalhar o projeto Curso de Férias nos meses de janeiro e julho “**Cuidando do mundo que vivemos**” proporcionando dias com diversão e entretenimento com variadas atividades e promover a conscientização do cuidado que devemos ter com o nosso planeta através de atividades lúdicas.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

5.2 METODOLOGIA

Nossa proposta metodológica tem como finalidade proporcionar o desenvolvimento em todas as dimensões da criança: física, intelectual, afetiva, social, ética, moral e simbólica conforme a BNCC e o Currículo Santista onde a criança será a protagonista do aprendizado.

Defendendo a construção do conhecimento através de ações pedagógicas organizadas em atividades por faixa etária e sempre de acordo com as necessidades individuais e do grupo. As atividades propostas durante o ano letivo são planejadas em equipe nas reuniões pedagógicas e de planejamento através de estudos e experiências nas formações e capacitações que auxiliam as educadoras na prática pedagógica favorecendo o desenvolvimento e o aprendizado das crianças, tendo como finalidade estimular o aluno a explorar e descobrir todas as suas possibilidades, fazer relação sobre tempo e espaço e por meio disso, desenvolver sua capacidade de observar, descobrir e pensar.

6. METAS

Objetivos Específicos	Ações	Metas e Indicadores	Meios de Aferição
Estimular hábitos de alimentos saudáveis.	a) Realização do projeto " A importância dos alimentos saudáveis para a saúde ".	Meta 1: Aproveitamento de 50% frutas, verduras e legumes em receitas durante o ano letivo.	Lista de controle semanal; Notas fiscais de compras.
	b) Estimular a experimentação de frutas,	Meta 2: Promover culinária mensal para 60% das crianças no segundo semestre.	Registro das educadoras e nutricionista. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais da OSC.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

	verduras e legumes.	Meta 3: Estimular a aceitação de alimentos saudáveis em 70% das crianças diariamente frutas, verduras e legumes estipulados no cardápio durante o ano letivo.	Lista de controle mensal; Registro das educadoras.
Propiciar espaços físicos adequados para estimular o desenvolvimento das crianças em todos os aspectos	a) Oferecer ambiente limpo, organizado, seguro e acolhedor com o objetivo de estimular o desenvolvimento emocional, social, cognitivo e o bem estar.	Meta 4: Executar 50% da manutenção dos espaços da instituição durante o ano letivo como pintura e reparos.	Acompanhamento do gestor. Notas fiscais. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais da OSC.
		Meta 5: Manter diariamente os espaços organizados e limpos em 90% da instituição com a equipe da limpeza.	Acompanhamento da Direção. Executar a planilha. Notas fiscais de compras.
		Meta 6: Promover a segurança nos espaços da OSC favorecendo o desenvolvimento em 80% das crianças através das atividades propostas nos projetos durante o ano letivo.	Acompanhamento da Direção. Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais.

Propiciar o divertimento e o entretenimento das crianças.	a) Realização do projeto Curso de Férias "Cuidando do mundo que vivemos"	Meta 7: Proporcionar a diversão e o entretenimento com atividades diversificadas para as crianças nos meses de janeiro e julho do ano letivo.	Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais.
		Meta 8: Desenvolver a interação, a imaginação, a criatividade, a empatia, a responsabilidade, a conscientização sobre o cuidado com o meio ambiente. Sensibilizar as crianças e torná-las propagadoras desse movimento.	Organização da Coordenação e Educadoras. Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais. Notas fiscais.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

Estimular o cuidado pelo outro.	a) Realizar o projeto "Brinquedo do Afeto" .	Meta 9- Desenvolver 70% das crianças o gosto pelo cuidado, a responsabilidade, a empatia e a imaginação.	Registro das educadoras. Notas fiscais.
	b) Disponibilizar livros da OSC.	Meta 10- Favorecer a interação da criança com a família em 70% através do projeto a partir do segundo semestre.	Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais da OSC.
		Meta 11- Estimular 70% das famílias na realização do projeto durante o segundo semestre.	Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais da OSC.
Favorecer o conhecimento de si e do outro e a interação.	a) Realização do Projeto "Construindo a nossa Identidade" .	Meta 12: - Oportunizar a construção de 60% da identidade das crianças durante o ano letivo através de atividades propostas.	Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais.
	b) Estimular a cooperação, a afetividade, o respeito através das atividades lúdicas.	Meta 13: - Promover momentos de interação para 80% das crianças durante o ano letivo. Utilizando brinquedos, vídeos, parque e refeitórios.	Organização da Coordenação e Educadoras. Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais da OSC.
Favorecer o brincar e estimular o cuidado, a empatia e a interação.	a) Realização do Projeto "Brincando e aprendendo"	Meta 14- Disponibilizar espaços que proporcione o brincar. Garantir o direito de aprendizagem da criança.	Notas fiscais. Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais da OSC.
		Meta 15- Promover o cuidado, o respeito, a interação, a empatia, a imaginação e a criatividade das crianças.	Registro das Educadoras. Registro fotográfico e publicação nas redes sociais da OSC.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

PARTE 7-QUADRO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS

7.1 PREVISÃO DE RECEITAS

7.1 PREVISÃO DE RECEITAS	
Fonte	Valor
Município de Santos (TF Nº 106/2024)	R\$1.250.989,37
Total	R\$ 1.250.989,37

7.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

7.2 Cronograma de Desembolso					
1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
96.975,92	96.975,92	96.975,92	96.975,92	96.975,92	96.975,92
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
96.975,92	96.975,92	126.068,70	126.068,70	126.068,70	96.975,92



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

7.3 DESPESAS DE PESSOAL (MENSAL)

7.3 DESPESAS DE PESSOAL (MENSAL)					
Cargo	Salário	Encargos	Provisão de Férias e 13º	Quant.	Valor Total
Diretora	R\$ 3.996,52	R\$ 522,84	R\$ 876,64	1	R\$ 5.396,00
Coordenadora pedagógica	R\$ 2.669,15	R\$ 325,10	R\$ 518,98	1	R\$ 3.513,23
Nutricionista	R\$ 3.734,29	R\$ 374,26	R\$ 726,11	1	R\$ 4.834,66
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	R\$ 1.975,30	R\$ 243,12	R\$ 384,07	19	R\$ 49.447,31
Auxiliar de Secretária	R\$ 2.083,17	R\$ 262,11	R\$ 405,04	3	R\$ 8.250,96
Cozinheira	R\$ 2.195,79	R\$ 197,62	R\$ 462,44	2	R\$ 5.711,70
Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.975,30	R\$ 243,12	R\$ 384,07	1	R\$ 2.602,49
Servente	R\$ 1.836,45	R\$ 222,89	R\$ 337,05	3	R\$ 7.189,17
Total					R\$ 86.945,52



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

7.4 DESPESAS DE PESSOAL (ANUAL)

7.4 DESPESAS DE PESSOAL Anual					
Cargo	Salário	Encargos	Provisão de Férias e 13º	Quant.	Valor Total
Diretora	R\$ 47.958,24	R\$ 6.274,08	R\$ 10.519,68		R\$ 64.752,00
Coordenadora pedagógica	R\$ 32.029,80	R\$ 3.901,20	R\$ 6.227,76	1	R\$ 42.158,76
Nutricionista	R\$ 44.811,48	R\$ 4.491,12	R\$ 8.713,32	1	R\$ 58.015,92
Auxiliar de Desenvolvimento infantil	R\$ 23.703,60	R\$ 2.917,44	R\$ 4.608,84	19	R\$ 593.367,72
Auxiliar de Secretaria	R\$ 24.998,04	R\$ 3.145,32	R\$ 4.860,48	3	R\$ 99.011,52
Cozinheira	R\$ 26.349,48	R\$ 2.371,44	R\$ 5.549,28	2	R\$ 68.540,40
Auxiliar de Cozinha	R\$ 23.703,60	R\$ 2.917,44	R\$ 4.608,84	1	R\$ 31.229,88
Servente	R\$ 22.037,40	R\$ 2.674,68	R\$ 4.044,60	3	R\$ 86.270,04
Total					R\$ 1.043.346,24



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

7.5 PROVISÕES DE OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (MENSAL)

7.5 PROVISÕES DE OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (MENSAL)	
DESCRIÇÃO PROVISIONAMENTO	VALORES (R\$)
Exames admissionais	R\$ 460,00
Verbas Rescisórios	R\$ 5.500,00
Exames Demissionais	R\$ 460,00
Alimentação	R\$ 6.300,00
Transporte	R\$ 5.200,00
Bem-Estar	R\$ 1.020,00
Total	R\$ 18.940,00

7.6 PROVISÕES DE OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (ANUAL)

7.6 PROVISÕES DE OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (ANUAL)	
DESCRIÇÃO PROVISIONAMENTO	VALORES (R\$)
Exames admissionais	R\$ 5.520,00
Verbas Rescisórios	R\$ 66.000,00
Exames Demissionais	R\$ 5.520,00
Alimentação	R\$ 75.600,00
Transporte	R\$ 62.400,00
Bem Estar	R\$ 12.240,00
Total	R\$ 227.280,00



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

7.7 MATERIAIS E SERVIÇOS (MENSAL)

ITEM	CUSTO UNITARIO	QT	CUSTO TOTAL	META RELACIONADA
Água e Esgoto	R\$ 4.800,00	1	R\$ 4.800,00	5
Energia Elétrica	R\$ 2.600,00	1	R\$ 2.600,00	5
Conservação e limpeza	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	5
Manutenção e Reforma	R\$ 1.250,00	1	R\$ 1.250,00	4/6
Gêneros Alimentícios	R\$ 7.634,72	1	R\$ 7.634,72	1/2/3
Informática e Internet	R\$ 541,00	1	R\$ 541,00	-
Gás	R\$ 1.596,93	1	R\$ 1.596,93	-
Materiais de Consumo	R\$ 570,00	1	R\$ 570,00	-
Materiais Pedagógicos	R\$ 1.200,00	1	R\$ 1.200,00	13/14/18
Assessoria Contábil	R\$ 3.100,00	1	R\$ 3.100,00	-
Assessoria Jurídica	R\$ 0,00		R\$ 0,00	-
Vigilância e Monitoramento	R\$ 1.552,48	1	R\$ 1.552,48	6
Total	R\$ 26.345,13	11	R\$ 26.345,13	



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

7.8 MATERIAIS E SERVIÇOS (ANUAL)

ITEM	CUSTO UNITARIO	QT	CUSTO TOTAL	META RELACIONADA
Água e Esgoto	R\$ 57.600,00	1	R\$ 57.600,00	5
Energia Elétrica	R\$ 31.200,00	1	R\$ 31.200,00	5
Conservação e Limpeza	R\$ 18.000,00	1	R\$ 18.000,00	5
Manutenção e Reforma	R\$ 15.000,00	1	R\$ 15.000,00	4/6
Gêneros Alimentícios	R\$ 91.616,64	1	R\$ 91.616,64	1/2/3
Informática e Internet	R\$ 6.492,00	1	R\$ 6.492,00	-
Gás	R\$ 19.163,16	1	R\$ 19.163,16	-
Material de Consumo	R\$ 6.840,00	1	R\$ 6.840,00	-
Material Pedagógico	R\$ 14.400,00	1	R\$ 14.400,00	13/14/18
Assessoria Contábil	R\$ 37.200,00	1	R\$ 37.200,00	-
Assessoria Jurídica	R\$ 0,00		R\$ 0,00	-
Vigilância e Monitoramento	R\$ 18.629,76	1	R\$ 18.629,76	6
Total	R\$ 316.141,56	11	R\$ 316.141,56	-



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

7.9 DESPESAS DE RATEIO (MENSAL)

7.10 DESPESAS DE RATEIO (ANUAL)



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE “EURÍPEDES BARSANULFO”

Mantenedora da “CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO”

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

SUMÁRIO

Parte 1- Dados e informações da OSC

1.1 Da Organização da Sociedade Civil.....

1.2 Apresentação e Histórico da Organização da Sociedade Civil.....

Parte 2 -Descrição da Realidade

2.1 Análise

Socioterritorial.....

2.2

Justificativa.....

2.3 Referencial

Técnico.....

Parte 3- Objeto de Parceria

3.1 Descrição da Atividade/Projeto.....

3.2 Objeto de Parceria.....

3.3 Descrição Sintética da Atividade

3.4 Público-Alvo.....

3.5 Atendimento Quantitativo.....

Parte 4 -Objetivos

4.1

Globais.....

4.2 Específicos

Parte 5- Detalhamento de Ações



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

5.1 Descrição das Atividades

5.2 Metodologia

Parte 6 -Quadro de Metas

6.1-Metas.....

Parte 7-quadro Financeiros e Orçamentários

7.1 Previsão de Receitas.....

7.2 Cronograma de Desembolso (R\$)

7.3 Despesas de Pessoal (Mensal).....

7.4 Despesas de Pessoal (Anual).....

7.5 Provisões de Outras Despesas com Pessoal (Mensal).....

7.6 Provisões de Outras Despesas com Pessoal (Anual).....

7.7 Materiais e Serviços (Mensal).....

7.8 Materiais e Serviços (Mensal).....

7.9 Despesas de Rateio (Mensal).....

7.10 Despesas de Rateio (Anual).....

Parte Especial

a) Glossário de Vozes de Despesa.....

b) Modelo de Plano de Trabalho.....



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

PROVISÃO DE CONSUMO CRECHE PADRE BENTO 2025

LEGUMES		TEMPEROS
TOMATE		ALHO
ABÓBORA		CEBOLA
ABOBRINHA		CEBOLA ROXA
BATATA		LOURO
BATATA DOCE		SALSINHA
MANDIOCA		CEBOLINHA
BERINJELA		MANJERICÃO
BETERRABA		PIMENTÃO VERMELHO
MANDIOQUINHA		PIMENTÃO AMARELO
CARÁ		HORTELÃ
CENOURA		
CHUCHU		
INHAME		
COUVE-FLOR		
PEPINO		
VAGEM		
MILHO VERDE		
RABANETE		



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

VERDURAS	FRUTAS
ALFACE	LIMÃO
ACELGA	LARANJA
ESCAROLA	BANANA
REPOLHO	MAÇÃ
REPOLHO ROXO	PERA
RÚCULA	MELÃO
COUVE MANTEIGA	ABACAXI
ESPINAFRE	MARACUJÁ
BRÓCOLIS	MANGA
AGRIÃO	GOIABA
CHICÓRIA	MELANCIA
SALSA	MEXERICA
SALSÃO	ABACATE
ALMEIRÃO	MAMÃO
ERVA DOCE	UVA
	MORANGO
	KIWI
	TANGERINA



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

ESTOCÁVEIS		DESCARTÁVEIS
FARINHA DE TRIGO		FÓSFORO
FERMENTO QUÍMICO		FILME PLÁSTICO
FERMENTO BIOLÓGICO		PAPEL ALUMÍNIO
MARGARINA		BOBINA SACO PLÁSTICO (PARA GUARDAR ALIMENTOS)
TEMPERO CHIMICHURI		TOUCA DESCARTÁVEL
TEMPERO PÁPRICA DOCE		LUVA DESCARTÁVEL
TEMPERO ORÉGANO		SANITIZANTE DE HORTIFRUTI
TEMPERO LOURO		PALITO DE DENTE
TEMPERO MANJERIÇÃO		SACO DE AMOSTRA DE ALIMENTOS
VINAGRE		COPO DESCARTÁVEL
MOLHO SHOYO		
MILHO EM CONSERVA		
ERVILHA EM CONSERVA		
MOLHO DE TOMATE		
EXTRATO DE TOMATE		PROTEÍNAS
LEITE NINHO		OVO DE GALINHA
LEITE INTEGRAL UHT		CARNE BOVINA
AVEIA		CARNE DE AVES



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

FARINHA DE AVEIA		CARNE SUÍNA
MEL		PEIXE
FEIJÃO		
LENTILHA		
FEIJÃO PRETO		
GRÃO DE BICO		
ERVILHA		
QUEIJO RALADO		
CREME DE LEITE		
TRIGO PARA KIBE		
LEITE DE COCO		
UVA PASSA		
MILHO PARA PIPOCA		
ARROZ		
ÓLEO		



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

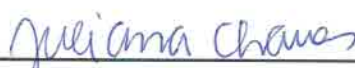
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

Santos, 04 de dezembro de 2024.


ANA CRISTINA PEREIRA MORGADO
PRESIDENTE

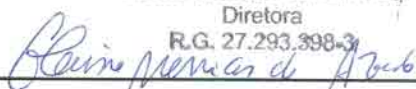
Ana Cristina Pereira Morgado

Presidente

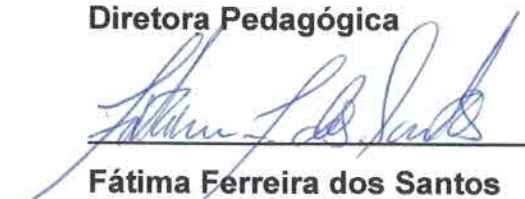

Juliana de Moraes Chaves – CRN3 16283
Nutricionista

Nutricionista.

Elaine Messias de Azevedo
Diretora
R.G. 27.293.398-3


Elaine Messias de Azevedo

Diretora Pedagógica


Fátima Ferreira dos Santos

Auxiliar de Secretaria Administrativa



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

a) Título: "Brincando e aprendendo!"

b) Justificativa:

A Creche Padre Bento entendendo que o brincar faz parte do universo infantil, e que está presente na história de todos os povos e civilizações. Através deste projeto será promovido a ampliação desse conhecimento e prática, compreendendo que o brincar faz parte da vida da criança como forma de se expressar no mundo.

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o brincar é um dos seis direitos de aprendizagem e desenvolvido na Educação Infantil. A BNCC considera o brincar um instrumento pedagógico essencial e um meio válido para alcançar objetivos educacionais e promover o desenvolvimento cognitivo. O brincar é uma forma lúdica e divertida de aprendizado que favorece o desenvolvimento da criança em vários aspectos, como: autoconfiança, autonomia, linguagem, pensamento, capacidade emocional e capacidade motora.

c)Objetivos:

- Experimentar novos sentimentos;
- Reproduzir situações do seu cotidiano;
- Se comunicar com o mundo adulto;
- Adquirir controle interior;
- Desenvolver a empatia, o respeito, a afetividade, a criatividade, a inclusão, a interação, o compartilhar e a imaginação;
- Desenvolver as habilidades e competências abrangendo áreas cognitivas, emocionais, sociais e motoras das crianças;
- Promover a autonomia, a curiosidade fortalecendo a autoestima da criança.

d)Ações:

- Promover cantinhos diversificados com variados brinquedos;
- Rodas de música com gestos e expressões;
- Utilizar a bandinha com 134 instrumentos;



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

- Contos, histórias e fantoches;
- Brinquedoteca;
- Confecção de brinquedos com sucata;
- Dramatização de histórias;
- Brincadeiras dirigidas no parque;
- Participar da Semana do Brincar;
- Trazer seus brinquedos de casa;
- Resgatar brincadeiras antigas e de outras culturas.

e) Público Alvo:

Berçário 1, Berçário 2 e Maternal 1.

f) Responsáveis pelo projeto:

Direção, Coordenação e Educadoras.

g) Duração:

Durante o ano letivo.

h) Formas de avaliação:

A avaliação será contínua, através do desenvolvimento e participação de todos os envolvidos no projeto. A Coordenação e as Educadoras farão o acompanhamento e registro das atividades e aprendizado das crianças.

i) Bibliografia:

Santos, Plano Municipal de Educação.

Brasil, BNCC-Base Nacional Comum Curricular. Brasília: Ministério da Educação, 2018.

Brasil, RCN-Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Santos, Currículo Santista, 2020.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

a) Título: "BRINQUEDO DO AFETO"

b) Justificativa:

Incentivar o gosto pelo cuidado dos brinquedos, favorecendo a vivência com a família, proporcionando a afetividade e um momento agradável entre ambos.

Neste momento a criança e a família vivenciarão uma experiência de troca de conhecimento, atenção e valores.

c) Objetivos:

- Desenvolver a criatividade;
- Estimular o gosto pelo cuidado;
- Favorecer o momento de ensino/aprendizagem que influenciarão o desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo, emocional e social;
- Experimentar situações em que possa explorar e conhecer a si mesma e o mundo, por meio de descobertas e novos desafios;
- Fazer com que a criança fique feliz em brincar e cuidar do brinquedo;
- Desenvolver a criatividade, a imaginação, a interação, a afetividade, a organização, a coordenação motora fina e grossa,
- Estimular o comportamento positivo, a autodisciplina, o bom senso, a responsabilidade e a se relacionar com os outros.

d) Ações:

A cada semana de preferência as sextas-feiras uma criança levará uma sacola artesanal juntamente com um brinquedo escolhido pelas educadoras para ser trabalhado em casa. Os pais serão orientados a criarem um momento para essa interação, proporcionando a brincadeira, a descoberta, a organização e a afetividade. Feito isso, um dos familiares deverá escrever no caderno como foi essa experiência entre eles. As crianças juntamente com o familiar deverão registrar esse momento com desenhos, colagens, fotos entre outros de acordo com a criatividade da família.

As educadoras deverão fazer o acompanhamento através da chamada e do Portfólio e compartilhar na sala de aula a exposição do brinquedo utilizado e o caderno com o registro da família.

e) Público alvo:

Berçário 1, Berçário 2 e Maternal 1.

f) Responsável pelo projeto:

Direção e Coordenação.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

g) Duração:

de agosto a dezembro.

h) Formas de avaliação:

Será feita ao longo do processo, observando o cumprimento das etapas estabelecidas e também o cuidado na manutenção do material, acompanhamento da lista dos alunos e Portfólio.

i) Bibliografia:

Santos, Plano Municipal de Educação.

Brasil, BNCC-Base Nacional Comum Curricular. Brasília: Ministério da Educação, 2018.

Brasil, RCN-Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Santos, Currículo Santista, 2020.

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE “EURIPEDES BARSANULFO”



Mantenedora da “CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO”
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/6/1968
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

a) Título:” A importância dos alimentos saudáveis para a saúde”

b-) Justificativa:

A Creche Padre Bento prioriza uma boa alimentação para as crianças da nossa faixa etária que passam por alguns processos como na introdução alimentar e na experimentação de novos alimentos. Pensando em todos esses fatores elaboramos este projeto que tem como objetivo envolver alunos, funcionários e familiares. Promovendo a conscientização de uma alimentação saudável através do aproveitamento integral dos alimentos e de conhecer as diversas formas de consumi-los. Prevenindo assim de diversas doenças que são conseqüentes de uma má alimentação. Desenvolvendo hábitos saudáveis de vida e o conhecimento de alimentos que não são saudáveis de uma forma lúdica e educativa.

c-) Objetivos:

- Promover uma alimentação saudável, o aproveitamento e conhecimento de alimentos saudáveis e não saudáveis;
- Introdução de novos alimentos;
- Proporcionar o conhecimento da higienização das mãos, dos pertences e dos alimentos;
- Identificar e conhecer as cores, texturas e os diferentes sabores dos alimentos;
- Propiciar o conhecimento das vitaminas e nutrientes dos alimentos para a saúde;

O projeto promoverá a integração das crianças, educadoras e familiares neste processo de ensino-aprendizagem. Esse projeto ocorrerá por meio de vídeos, brincadeiras diversas, pinturas, teatro de fantoches, livros, confecção de cartazes, culinária, degustação de novas receitas, músicas, rodas de conversa e exposição de alimentos e cartazes.

d-) Ações:

- Higienização das mãos e dos alimentos;
- Leitura dos livros: **“O feijão fujão, Quem abre o bocão, Lili e a alimentação saudável, Amanda no País das Vitaminas, No Reino da Frutolândia, A tartaruga que não queria comer, O sapo comilão e a Lagarta comilona”.**
- Teatro de Fantoches;
- Culinária;
- Pinturas, confecção de cartazes, jogos e brincadeiras;
- Oficinas de alimentos;
- Vídeos sobre a importância dos alimentos;
- Teatro e dramatizações;
- Panfletos explicativos;
- Registros das ações e do desenvolvimento dos alunos nesse processo;
- Finalizar com a exposição na creche dos trabalhos realizados.

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE “EURÍPEDES BARSANULFO”



Mantenedora da “CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO”
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/6/1968
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

e) Público Alvo:

Berçário I, Berçário II e Maternal I.

f-) Responsáveis pelo projeto:

Direção, Coordenação, Nutricionista e Educadoras.

g) Duração:

Durante o ano letivo.

h) Formas de avaliação:

A avaliação será contínua, através do desenvolvimento e participação de todos os envolvidos no projeto. As Educadoras e Nutricionista farão o acompanhamento das atividades e do aprendizado dos alunos.

i) Bibliografia:

Brasil, BNCC-Base Nacional Comum Curricular. Brasília: Ministério da Educação, 2018.

Brasil, RCN-Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Santos, Currículo Santista, 2020.

Vídeos do Youtube.

Livro: O feijão fujão. Autora Lulu Lima-Editora Mil Carmiolas-2019.

Quem abre o bocão, história contada em vídeo Youtube.

Lili e a alimentação saudável. Autora Fabiana dos Reis Ayres-Editora Metha.

Amanda no País das Vitaminas. Autor Leonardo Mendes Cardoso-Editora Brasil.

No Reino da Frutolândia, história contada em vídeo Youtube.

A horta encantada- história contada através de fantoches.

O sapo comilão -história contado através de fantoches.

A lagarta comilona, história contada em vídeo Youtube.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/6/1968
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

PROJETO CURSO DE FÉRIAS 2025

Título: "Cuidando do Mundo que vivemos"

I) Justificativa:

A Creche Espírita Padre Bento nos meses de janeiro e julho promove o Curso de Férias com a participação de todas as crianças inscritas no curso pelos responsáveis.

Pensando nessa proposta todos os anos sempre preparamos algo novo para que as crianças vivenciem e principalmente se divirtam, que esses dias sejam proveitosos e diferente dos dias letivos. Serão atividades diversificadas para que todos participem e promovendo muita alegria e diversão.

Diante desse projeto também trabalharemos com os **Direitos de Aprendizagem e os Campos de Experiências O eu, o outro e nós, Corpo, gestos e movimentos, Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala e imaginação e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações (BNCC) e Currículo Santista.**

Uma das principais justificativas desse projeto é propiciar a ampliação do conhecimento da criança, das suas habilidades e potencialidades proporcionando a diversão e o entretenimento, além de promover a consciência de que devemos cuidar do mundo que habitamos. Fazer com que as crianças se sensibilizem ao cuidado do Meio Ambiente, também que analisem quanto as atitudes humanas negativas afetam e prejudicam a vida de todos os seres vivos. Através de um ambiente alegre e extrovertido e facilitador da empatia, afetividade e convivência com o outro e compreendendo a importância de cada um nesse processo.

II) Objetivos:

- Propiciar o conhecimento das cores, formas, espessuras e texturas utilizando variados materiais;
- Propiciar a afetividade, o respeito e a empatia;
- Fazer com que desenvolvam a criatividade, a imaginação e a cooperação mútua;
- Proporcionar vivências práticas como plantio e cultivo de sementes;
- Promover a consciência que somos responsáveis pelo que fizermos ao Meio Ambiente e fazemos parte dele;
- Incentivar a preservação das plantas, animais e a água;
- Entender a importância de manter as ruas limpas, assim como o ambiente escolar e doméstico;



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/6/1968
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

- Conscientizar sobre o respeito e o cuidado com o meio ambiente e a natureza;
- Aprimorar valores importantes como a empatia e o respeito.

III) Metodologia:

As atividades serão diárias com propostas educativas e a sua viabilização se dará por meio de brincadeiras diversas, vídeos e documentários, pintura, jogos, fantoches, leitura de livro, confecção de cartazes, músicas, colagem, culinária, movimento, massinha e lembrancinhas. Desta forma estaremos trabalhando como um todo proporcionando momentos agradáveis e descontraídos finalizando com uma pequena exposição de fotos do tema proposto.

IV) Ações:

- Promover as atividades com os materiais disponíveis para as crianças manipularem;
- Assistirem vídeos, ouvirem músicas, manipular materiais como tintas, pinceis, rolinhos, papeis, colagem, recortes entre outros, movimento, expressão corporal e gestos com músicas e brincadeiras dirigidas.
- Utilizar o tempo e o espaço de acordo com a proposta do Projeto;
- Serão utilizados salas, refeitório e parques com as atividades propostas como: culinária, teatro de fantoche, dramatização, cinema, diversas possibilidades de pintura, colagem, massinha comestível, desfile, confecção de brinquedos com sucata, plantio de sementes, contação de histórias, dobradura, brincadeiras dirigidas e festas temáticas;
- Registrar as atividades realizadas pelas crianças e depois fazer exposição das fotos;
- Finalizar com exposição das atividades que as crianças realizarem com cartaz e fotos das crianças de todos os envolvidos no projeto.

V) Público-alvo:

Alunos matriculados nos Berçários I, Berçários II e Maternais I.

VI) Responsáveis pelo projeto:

Direção e Coordenação.

VII) Duração:

De 13 a 31 de janeiro.

De 10 a 23 de julho.



ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO"

Mantenedora da "CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO"

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/6/1968

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11/1971

VIII) Formas de avaliação:

A avaliação será contínua, através do desenvolvimento e participação de todos envolvidos no projeto. Também será através de Exposição de atividades desenvolvidas pelos alunos ao longo do Curso, conversas e reuniões com as educadoras participantes do Projeto Férias 2025 registrando-se as conquistas e participação dos alunos.

IX) Bibliografia:

BNCC-A Base Nacional Comum Curricular. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

O Currículo Paulista. Etapas da Educação Infantil. SEE, 2019.

Deliberação CME Nº03/2019 que dispõe sobre as diretrizes da implantação do Currículo Santista da Educação Infantil e Ensino Fundamental para a rede municipal, rede privada e entidades do terceiro setor vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Santos. (D.O.S. 11/12/2019, p.97-107).

AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 28

TELEFONES: (13) 3235-5316/ 3288-4092

CEP: 11050-200 - SANTOS - SP E-MAIL: crechepadrebento@hotmail.com / assoc.euripedes@hotmail.com

C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31 SITE: WWW.acbeuripedes.com.br